

Quartel em Chapecó/SC, 18 de Fevereiro de 2010
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem Alteração)

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 19/02/10 às 08 horas 20/02/10 -Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2681 Res 36226460;
-08 horas 20/02/10 às 08 horas 21/02/10 -Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700 Res 3321-0189;
-08 horas 21/02/10 às 08 horas 22/02/10 -Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 22/02/10 às 08 horas 23/02/10 -Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961 Res 3321-0188;
-08 horas 23/02/10 às 08 horas 24/02/10 -Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 24/02/10 às 08 horas 25/02/10 -Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961 Res 3321-0188;
-08 horas 26/02/10 às 08 horas 27/02/10 -Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2681 Res 36226460.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:
(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Apresentação:

A 17 de fevereiro de 2010, do Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Cmt do 6º BBM (Chapecó), pelo término de férias regulamentares.

Funções Diversas:

A 11 de fevereiro de 2010, deixa de responder pelo Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê), o 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz **Grigulo**, reassume a função de comandante o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**.

A 14 de fevereiro de 2010, deixa de responder pelo Cmdo da 1ª/6º BBM (Chapecó), o 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz **Grigulo**, reassume a função de comandante o Cap BM Mtcl 924680-0 **Marcelo** Fiório.

Férias/Gozo:

A 15 de fevereiro de 2010, da 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana **Elis** Pozzan, Ch da SAT do 6º BMM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Destino:

A 14 de fevereiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Abelardo Luz-SC, a fim de realizar prevenção na Operação Carnaval, com retorno no dia 15 de fevereiro 2010.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 16 de fevereiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Abelardo Luz-SC, a fim de realizar prevenção na Operação Carnaval, com retorno no dia 17 de fevereiro 2010.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

Apresentação:

A 10 de fevereiro de 2010, do Sub Ten BM Mtcl 907830-4 José Carlos **Andriollo**, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 14 de fevereiro de 2010, do 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 **Edilvan** Seleri, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 14 de fevereiro de 2010, do 1º Sgt BM Mtcl 920189-0 Claudir de **Oliveira**, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), pelo término de licença especial.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 16 de fevereiro de 2010, do Sub Ten BM Mtcl 912957-0 Sérgio Luiz **Werlang**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 17 de fevereiro de 2010, do 1º Sgt BM Mtcl 913157-4 Paulo César Antunes **Pinheiro**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 17 de fevereiro de 2010, do Sgt BM Mtcl 910179-9 Lázaro **Muller**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de licença especial.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

Férias/Gozo:

A 15 de fevereiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 914818-3 **Cirineu** Alves de Oliveira, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 914822-1 **Erno** Luiz Ferreira Zuse, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 900805-5 Leoni **Cararo**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

Licença Especial/Gozo:

A 15 de fevereiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 913154-0 **Edenilson** Maciel, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) concedido licença especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 10 de fevereiro de 2010, do Sub Ten BM Mtcl 907830-4 José Carlos **Andriollo**, reassume o expediente do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos) ficando dispensado de responder pelo mesmo o Cb BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz **Biesek**.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, reassume o expediente do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), o 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno, deixando de responder o Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Destino:

A 12 de fevereiro de 2010, dos BBMM, Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo **Suzin** e do Sd BM Mtcl 929127-0 **Denys** Rafael de Souza 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Concórdia/SC e Passo Fundo/RS, com a viatura ASU-213, a fim de conduzirem paciente do hospital de Concórdia para hospital de Passo Fundo-RS, com retorno às 02:00 hs do dia 13 de fevereiro de 2010.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 921543-3 **Julio Cezar** Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de São Domingos-SC, a fim de efetuar prevenção aquática no Balneário da prainha, para a Operação Verão 2009-2010, com retorno mesma data.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 926486-8 Jair Pedrinho **Ghidini**, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Abelardo Luz-SC, a fim de realizar prevenção na Operação Carnaval 2010, com retorno no dia 15 de fevereiro de 2010.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 17 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos **De Lima**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Erechim/RS com a viatura AT-23, a fim de realizar manutenção na viatura, com retorno na mesma data.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

Apresentação:

A 04 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 924165-5 **Evandro** da Silva, do 5º/1ª/6º BBM (Palmitos) por retorno da LTIP.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 14 de janeiro de 2010, do Cb BM Mtcl 914816-7 Celso **Jocelho** dos Santos do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), pelo termino de licença especial.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 14 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 915660-1 Luciano **Peri**, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 14 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 905603-3 Elio **Pesente**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 14 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 913152-3 **Laudemir** Pedro Signori, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de licença especial.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 14 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 921546-8 **Marcos Paulo** Mezetti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927062-0 **Evandro** Pedrotti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de licença especial.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 911545-0 Edson Luiz **De Souza**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 16 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 903393-9 Luiz **Remos**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 17 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 926179-0 Amarildo **Belinski**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 17 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 916696-3 Carlos da **Rocha**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó) pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 17 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 928303-0 Alceu **Tomazelli** júnior, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 17 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 916184-8 Idanir José **Zambon**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), pelo término de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

Férias/Gozo:

A 15 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 914950-3 Dilson Gilmar **Stamm**, do 1º/3º/3ª/6º BBM (Campo Erê), concedido férias regulamentares

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 921543-3 **Julio Cezar** soares de Anhaia, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), concedido férias regulamentares

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 921789-4 Glademir Antonio **Darros**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), concedido férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de **Castro** 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), concedido férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 916187-2 Maximino **Missio**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antônio **Kreuzberg**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 927063-9 Tarcisio **Beccari** da Silva, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 923832-8 Sérgio **Kophal**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927094-9 Rangel **Kehl**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927069-8 Fabrício **Mocellin**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó) concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco **Castro**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

Licença Especial/Gozo:

A 15 de fevereiro de 2010, do Cb BM Mtcl 914830-2 João Carlos **Claro**, do PSC/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido licença especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 922645-1 **Altair** Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido licença especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

Desconto em Férias:

A 14 de fevereiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927094-9 Rangel **Kehl**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) concedido 01 (um) dia para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM.

Funções diversas:

A 14 de fevereiro de 2010, deixa de responder pelo Cmdo do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), o Sd BM Mtel 927726-9 **Diego** Bervian, reassume as funções de comandante o Sd BM Mtel 915660-1 Luciano **Peri**.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

A 14 de fevereiro de 2010, deixa de responder pelo Cmdo do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), o Cb BM Mtel 913398-4 Luiz Carlos **Mendonça**, reassume as funções o 1º Sgt BM Mtel 920189-0 Clau-dir de **Oliveira**.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 01/6ºBBM/2010:

Pelas conclusões a que chegou a 2º Ten BM Mtel 928360-9 Gauana Elis Pozzan, encarregada da Sindicância nº 01/6º BBM/2010, instaurada através da Portaria nº 06/6ºBBM de 11 de janeiro de 2010, com a finalidade de apurar reclamação devido o atendimento do Operador da Central COBOM no dia 15 de dezembro de 2009, quando foi solicitado uma viatura para apagar um incêndio em entulhos, dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer da Encarregada da Sindicância, entendendo que há fortes indícios do cometimento de transgressão disciplinar por parte do sindicato, Cb BM Mtel 916697-1 Edir Angelin Ferreira.

b) Ajudância, providenciar portaria de instauração de Processo Administrativo disciplinar, para apurar as condutas descritas no relatório da sindicância. Devendo ser encarregado o próximo Sargento da escala.

c) Ajudância: dar ciência desta solução ao sindicato e publicar a mesma no Boletim Interno do 6º BBM.

d) Arquivar a presente Sindicância no B-2 do 6º BBM.

Chapecó, 17 de fevereiro de 2010.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES- Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

PORTARIA Nº 20/6º BBM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a Solução da Sindicância nº01 6ºBBM, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtel 916697-1 Edir Angelin **Ferreira**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelos motivos abaixo expostos:

No dia 15 de dezembro de 2009 a Sra. Silvane Teresinha Folle, ligou para o telefone 193 dizendo que havia entulhos queimando na rua Oswaldo Aranha em frente a uma oficina mecânica no bairro Presidente Médici, gerando fumaça que invadia as residências, assim solicitou uma viatura para apagar o fogo, tendo como resposta do Operador da Central, que não poderia mandar uma viatura para ver uma fumaça, que a solicitante pegasse um balde e apagasse o fogo.

Agindo desta forma, em tese, o Cb BM Mtcl 916697-1 Edir Angelin **Ferreira**, operador da Central de Operações Bombeiro Militar, conforme escala de serviço, teria cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 20 do Anexo I do RDPMSC:

Anexo I.

20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/6ºBBM/2010, em desfavor do Cb BM Mtcl 916697-1 Edir Angelin **Ferreira**, do 6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl. 910179-9 Lazaro **Müller**, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES- Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

Cumprimento de Punição:

A 01 de fevereiro de 2010, o Sd BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braun do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), iniciou a partir das 08h00min, o cumprimento de 12 dias de prisão e 02 dias de detenção, na sede do 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), sendo posto em liberdade às 08:00hs do dia 15 de fevereiro de 2010.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES- Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM